

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**VITÓRIA LOUISE ALVES MONTEIRO**

**A CRECHE COMO UMA INSTITUIÇÃO NECESSÁRIA PARA O  
ENFRENTAMENTO À OPRESSÃO DE GÊNERO: do direito das crianças ao combate  
à divisão sexual do trabalho**

**Guarulhos**

**2021**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**VITÓRIA LOUISE ALVES MONTEIRO**

**A CRECHE COMO UMA INSTITUIÇÃO NECESSÁRIA PARA O  
ENFRENTAMENTO À OPRESSÃO DE GÊNERO: do direito das crianças ao combate  
à divisão sexual do trabalho**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Universidade Federal de  
São Paulo como requisito parcial para  
obtenção do grau em Licenciada em  
Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Celia Regina  
Batista Serrão

**Guarulhos**

**2021**

Na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei de direitos autorais nº 9610/98, autorizo a publicação livre e gratuita desse trabalho no Repositório Institucional da UNIFESP ou em outro meio eletrônico da instituição, sem qualquer ressarcimento dos direitos autorais para leitura, impressão e/ou download em meio eletrônico para fins de divulgação intelectual, desde que citada a fonte.

Monteiro, Vitória Louise Alves

A CRECHE COMO UMA INSTITUIÇÃO NECESSÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO À OPRESSÃO DE GÊNERO: do direito das crianças ao combate à divisão sexual do trabalho/ Vitória Louise Alves  
Monteiro – 2022 - 44f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) –  
Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo. Escola de Filosofia,  
Letras e Humanas.

Orientador: Célia Regina Batista Serrão

Título em inglês: NURSERY CARE AS A NECESSARY  
INSTITUTION TO FIGHT GENDER OPPRESSION: from children's  
rights to combating the sexual division of labor

1. Creche . 2. Educação. 3. Divisão Sexual do trabalho. I. Serrão, Célia Regina Batista. II. A creche como uma instituição necessária para o enfrentamento à opressão de gênero: do direito das crianças ao combate à divisão sexual do trabalho.

**Vitória Louise Alves Monteiro**

**A CRECHE COMO UMA INSTITUIÇÃO NECESSÁRIA PARA O  
ENFRENTAMENTO À OPRESSÃO DE GÊNERO: do direito das crianças ao combate  
à divisão sexual do trabalho**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, Universidade Federal de São Paulo.

Área de concentração: Educação

Aprovação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Profª. Dra. Célia Regina Batista Serrão EFLCH - Unifesp

---

Profª. Dra. Bruna Breda - Unifesp

---

Profª. Dra. Renta Marcílio Cândido - Unifesp

## **Agradecimentos**

Gostaria de agradecer primeiramente ao meu partido, que possibilitou a minha formação de muitas formas diferentes e sempre esteve comigo nos momentos mais difíceis de toda a jornada na graduação nesses cinco anos. Só tenho a agradecer a cada camarada que me ajudou nesse processo. Como diz o poema de Pablo Neruda “me fizestes indestrutível/porque contigo não termino em mim mesma”.

Agradeço a minha família, meus pais, Isabel Cristina e Antônio Carlos, meus avós, Idalina Pires e Odilo Alves e minha tia-avó Zelinda Santafosta que sempre fizeram o possível para que eu pudesse me dedicar aos estudos.

Agradeço também a todos aqueles que fizeram parte da minha jornada na graduação, aos meus professores que sempre orientaram, aos meus colegas que estiveram comigo nesse processo formativo, aos trabalhadores da UNIFESP que fazem a Universidade funcionar.

Agradeço à minha orientadora Célia Regina Batista Serrão, que sempre foi uma referência para mim e que aceitou o convite para essa jornada, me orientando e me ajudando nessa reta final da graduação.

Agradeço também aos meus colegas da UNIFESP, Amanda Vilas Boas, Gabrielle Cabral, Renan Almeida, Matheus Giopatto e Josias Lima que estiveram comigo construindo as lutas em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade sempre que o governo ameaçou a educação através do Diretório Central dos Estudantes da UNIFESP.

Agradeço aos meus colegas de turma, Thaís Salvador, John Halles, Thaís Helena, Carolina Cunha, Mitiko Imai, Ariene Duarte, Leandro Nascimento, Luciano Venâncio, Jeniffer Falconeri, Maria Isabel, Rafaela Bóro, Barbara Carvalho e todos que estiveram comigo nessa intensa jornada, realizando a construção do conhecimento e proporcionando as mais diversas experiências coletivamente desde a construção de trabalhos, debates, semanas da educação até a construção do Centro Acadêmico do nosso curso.

Agradeço também às minhas companheiras Biana Politto, Thayná Carvalho, Sara Lorena, Sarah Domingues, Katharine Buenno e Sabrina Ferreira que me ajudaram de diversas formas na construção desse trabalho e não me deixaram desanimar para seguir em frente.

Agradeço ao meu noivo, Mateus Henriques de Souto, que me incentivou e sempre esteve ao meu lado me apoiando para que essa etapa na minha vida fosse concluída.

Agradeço aos meus companheiros que me ajudaram muito nesse processo de conclusão de curso, Gregório Gould, Eslane Paixão, Willian Santos, Giovana Ferreira, Maria Karoline, Catharina Mota, Augusto Matheus, Isis Valentini e Mateus Costa, por me apoiarem e não me deixarem desistir na reta final.

## **Resumo**

O método do materialismo histórico dialético permite analisar de forma crítica através do processo histórico dialético da humanidade o desenvolvimento do que se passou até o presente, de forma a investigar as consequências considerando a realidade na sua totalidade e permitir indicar os resultados desses processos e suas consequências. A opressão da mulher iniciou-se com o advento da propriedade privada, fenômeno que alavancou os avanços da humanidade para o desenvolvimento de um determinado período histórico e que carrega consequências até os dias atuais. O objetivo deste trabalho reside em discutir as contradições entre o sistema capitalista e a relação do cuidar/educar das crianças, que perpassam pela opressão da mulher trabalhadora, relacionando períodos históricos de conquistas de direitos das mulheres trabalhadoras com a construção social da creche. A pesquisa bibliográfica, por meio da revisão da literatura da área, permitiu observar como o patriarcado afeta diretamente a vida das mulheres e crianças, e de que forma as creches, enquanto instituições públicas e de acesso democrático, cumprem um importante papel no combate à divisão sexual do trabalho, além de reafirmar a função social do cuidar/educar as crianças como uma responsabilidade coletiva.

**Palavras chave:** creche; educação; divisão sexual do trabalho; gênero;

## **Abstract**

The method of dialectical historical materialism makes it possible to critically analyze the process that took place, in order to investigate the consequences considering reality in its entirety and to indicate the results of these processes and their consequences. The oppression of women began with the advent of private property, a phenomenon that evolved the advances of humanity towards the development of a historical period and that continued until the present day. The objective of this work resides as analyse contradictions between capitalism the system and the relationship of caring for/educating children, which pass through the oppression of the working woman, relating historical periods of conquest of the rights of working women with social construction of daycare. The bibliography, through a review of the literature in the area, allowed us to observe how patriarchy directly affects the lives of women and children, and how day care centers, as public institutions with democratic access, play an important role in combating the sexual division of labor, in addition to reaffirming the social function of caring for/educating children as a collective responsibility.

**Keywords:** day care; education; sexual division of labor; gender;

## **Sumário**

<b>Introdução</b>	<b>10</b>
<b>Para início do diálogo – A origem da propriedade privada e a origem da opressão da mulher: uma concisa análise sobre as condições necessárias para o surgimento do patriarcado</b>	<b>12</b>
<b>A educação das crianças e a sobrecarga de trabalho da mulher trabalhadora</b>	<b>18</b>
<b>A infância como construção social - um breve resgate histórico sobre o apagamento da infância</b>	<b>22</b>
<b>A creche como espaço necessário para a socialização</b>	<b>29</b>
<b>PARA NÃO CONCLUIR: pode a creche fortalecer o combate à divisão sexual do trabalho e a luta pela emancipação das mulheres trabalhadoras?</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>42</b>



A educação não está a serviço da individualidade, se não for pensada para a coletividade; a pessoa a serviço do bem comum

**Anton Makarenko**

## **Introdução**

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) investigou, a partir de uma revisão literária, a relação da creche como uma política pública que colabora no combate à opressão de gênero. Analisando de forma sucinta a origem da opressão da mulher; seu desenvolvimento e a relação com a educação de bebês e crianças pequenas, este trabalho busca estabelecer uma relação entre as políticas públicas para a primeira infância e a sua efetividade no combate à opressão da mulher, considerando a creche como o direito da primeira infância.

Na sociedade capitalista, a mulher trabalhadora acumula uma série de funções, tais como: trabalhar fora de sua residência, ser a encarregada do lar e o cuidado com as crianças (KOLLONTAI, 1937). Com o avanço da sociedade capitalista e a transformação do papel social da mulher, que passa a trabalhar fora da esfera privada participando ativamente no processo produtivo da sociedade, no que tange às responsabilidades de afazeres domésticos, não houve um ressarcimento desta função, graças a esse papel que foi construído pelo sistema patriarcal no mesmo marco da origem da propriedade privada (ENGELS, 2017). O objetivo deste trabalho reside em discutir as contradições entre o sistema capitalista e a relação do cuidar/educar das crianças, que perpassam pela opressão da mulher trabalhadora, relacionando períodos históricos de conquistas de direitos das mulheres trabalhadoras com a construção social da creche.

Essa pesquisa utilizou-se do método científico do materialismo histórico dialético, analisando historicamente os desenvolvimentos econômicos na análise marxista que resultam hoje no sistema capitalista. A partir desses fatores relaciona-se dialeticamente a fim de se obter as conclusões relevantes sobre a relação entre o sistema patriarcal e o papel das creches dentro do modo de produção capitalista. Recorreu à pesquisa bibliográfica utilizando a análise de documentos, considerando o conceito de Silva et. al. (2009, p.3), ao afirmar que “são documentos todas as realizações produzidas pelo homem que se mostram como indícios de sua ação e que podem revelar suas ideias, opiniões e formas de atuar e viver.”. Existem diversas fontes e métodos que se constituem e se enquadram nesse mesmo entendimento, pois

“nesta concepção é possível apontar vários tipos de documentos: os escritos; os numéricos ou estatísticos; os de reprodução de som e imagem; e os documentos-objeto ”. (SILVA et. al., 2003, p.3.)

Nessa metodologia, é imprescindível que o trabalho de organização dos textos e da pesquisa bibliográfica contenham uma continuidade sobre os elementos analisados para que a pesquisa consiga referendar o levantamento bibliográfico e a linha estabelecida e relacione com as pesquisas quantitativas, pois:

Para um trabalho de análise de conteúdo relevante e consistente, destaca-se a importância da leitura compreensiva do material, de forma exaustiva para que sejam bem escolhidas e definidas as unidades de análise e as categorias a serem consideradas, uma vez que estas já se constituem em uma espécie de conclusão da análise (SILVA et. al., 2003, p.8).

Assim, este trabalho conta com uma concisa análise da origem da opressão da mulher e os impactos do sistema patriarcal na sociedade capitalista, seguido de uma sinóptica retomada da luta por creches no contexto brasileiro, especificando-se as lutas ocorridas na cidade de São Paulo na década de 1970 e a relevância histórica do Movimento de Luta por Creches. Em seguida, apresenta-se uma discussão sintetizada sobre o papel social da infância e os impactos nas políticas públicas para a educação e, por fim, nas considerações finais são apresentadas ponderações sobre a creche enquanto uma política educacional no combate frontal à divisão sexual do trabalho.

## **1. Para início do diálogo – A origem da propriedade privada e a origem da opressão da mulher: uma concisa análise sobre as condições necessárias para o surgimento do patriarcado**

“A história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe.” (MARX, 2008, p.18). A construção histórica da humanidade conta com conflitos de classes antagônicas com base nas relações de exploração de uma classe sobre a outra. Quando se fala do patriarcado, sistema que beneficia o patriarca da família, diz que sua origem data de um determinado período histórico no qual perpassou por mais de um sistema econômico, como Friederich Engels evidencia no decorrer de seu livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (2017). Segundo Engels “o que caracteriza essa família acima de tudo não é a poligamia, da qual falaremos a seguir, mas a organização de certo número de indivíduos, escravos e livres, numa família submetida ao poder paterno do chefe de família” (2017, p.79).

Com o advento da origem da propriedade privada e o desenvolvimento da história da humanidade, ocorreu também a divisão sexual do trabalho, na qual o papel social da mulher foi se delimitando no desempenho de duas principais funções voltadas para o lar: o cuidado com os filhos e os afazeres domésticos. Séculos se passaram e três sistemas econômicos se sucederam na história da humanidade para que essas relações fossem estabelecidas: o sistema escravagista, seguido pelo sistema feudalista, até o atual sistema econômico predominante na maioria dos países do globo, o sistema capitalista (ENGELS, 2017).

Para exemplificar a situação da mulher, que foi se modificando naquele período, pode-se afirmar que:

A mesma causa que havia assegurado à mulher sua anterior supremacia na casa – o fato de se limitar ao trabalho doméstico – assegurava agora o domínio do homem na própria casa. O trabalho doméstico da mulher perdia agora sua importância perante o trabalho produtivo do homem. Este trabalho passou a ser tudo e aquele, uma insignificante contribuição. Isso demonstra desde já que a emancipação da mulher, sua equiparação ao homem, é e continuará sendo impossível, enquanto ela for excluída do trabalho social produtivo e confinada ao trabalho privado doméstico. A emancipação da mulher só se tornará possível quando ela puder tomar parte em grande escala, em escala social, da produção e quando o trabalho doméstico só a ocupar em grau insignificante. Essa condição só pode ser alcançada com a grande indústria moderna, que não só admite o trabalho da mulher em grande escala, mas também até o exige formalmente e procura cada vez mais transformar o trabalho doméstico privado numa indústria pública (ENGELS, 2017, p 202).

Ao perder o valor do serviço doméstico e a sua atividade econômica, o papel da mulher passa a ser desvalorizado. Em cada sistema econômico, a situação das mulheres oriundas das classes exploradas vigorou de uma forma diferente, tanto no sistema escravagista, quanto no sistema feudalista. No entanto, é no sistema capitalista que a mulher se vê obrigada a sair de casa, pois as relações de produção da sociedade mudam de tal forma, que as mesmas se veem obrigadas a sair de dentro do espaço privado. Na sociedade escravagista onde a relação de classe era a de “homem livre” e “escravo”, as mulheres muitas vezes não tinham nem a possibilidade serem consideradas livres e eram tratadas como escravas desde o nascimento até a hora de sua morte, nunca alterando seu status de objeto por parte do senhor que tinha a sua “posse”. Nessa fase, pode-se analisar um dos modelos de sociedade que vivia no período econômico do escravagismo, conforme descreve Engels (2017, p. 86):

Entre os gregos é que encontramos, com toda a sua severidade, a nova forma de família. Enquanto a posição das deusas na mitologia, como observa Marx, nos fala de um período anterior, em que as mulheres ocupavam uma posição mais livre e de maior consideração, nos tempos dos heróis já encontramos a mulher humilhada pelo domínio do homem e pela concorrência das escravas.

Na sociedade feudalista, onde vigorava as relações de produção entre senhores feudais e servos, estes últimos tinham a obrigação de manter a relação de servidão, as mulheres esposas de camponeses ainda se encontravam presas dentro do lar sob as mesmas responsabilidades de cuidar da família e garantir os serviços domésticos, enquanto os homens servos cuidavam do campo arando a terra e garantindo o sustento em forma de trabalho forçado para os senhores feudais. Essa condição não isentava as mulheres de também trabalhar no campo, arando terra quando necessário, mas essencialmente as principais funções não exigiam a saída de seus lares ou que deixassem de cumprir o papel social sob o qual as mulheres eram cobradas em relação aos papéis de gênero: submissão ao homem, cuidar dos filhos e das tarefas domésticas. Faltava ainda o respeito ao sexo feminino, devido à desvalorização do seu papel no setor produtivo da sociedade (ENGELS, 2017).

Essas relações alteram-se na sociedade de economia capitalista, onde vigora a relação de burgueses e proletários: as mulheres da classe trabalhadora são obrigadas a saírem de seus

lares para garantir o seu sustento e complementar a renda familiar. Sobre essa temática, Alexandra Kollontai afirma que

como o salário do homem, a base do sustento da família, era insuficiente para cobrir as necessidades da mesma, a mulher se viu obrigada a procurar trabalho remunerado; a mãe teve que ir também à porta da fábrica. Ano a ano, dia a dia, foi crescendo o número de mulheres pertencentes à classe trabalhadora que abandonaram suas casas para engrossar as fileiras das fábricas, trabalhando como operárias, *dependientes*, *oficinistas*, lavadeiras ou empregadas. (KOLLONTAI, 1920, p. 03)

Já Wendy Goldman, que também utiliza as colaborações teóricas de Engels para explicar esse fenômeno histórico, afirma:

o capitalismo criou a primeira possibilidade real de libertação das mulheres, desde a ruína do direito materno, ao envolver novamente as mulheres na produção social. Porém, simultaneamente, gerava novas contradições entre o papel social da mulher e a antiga organização familiar. Se uma mulher levasse a cabo ‘suas tarefas na esfera privada de sua família’, sua aptidão para ganhar um salário seria limitada. E se ela ingressasse na força de trabalho mal poderia ‘dar conta de suas responsabilidades familiares’. Engels acreditava que essa contradição entre a antiga organização familiar baseada nos serviços domésticos privados para a esposa, e o aumento do envolvimento das mulheres na produção não poderia ser resolvida sob o capitalismo. O capitalismo criava as condições prévias para a libertação das mulheres ao lhes dar independência econômica, mas somente o socialismo poderia criar uma nova organização familiar que correspondesse apropriadamente aos novos papéis das mulheres.

Sob o socialismo o cuidado particular da casa seria transformado em indústria social. O cuidado e a educação das crianças seriam assuntos públicos. E ‘os fundamentos econômicos da monogamia, como existiram até então, desapareceriam. (GOLDMAN, 2014, p. 60)

Portanto, o capitalismo, ao se afirmar como novo sistema econômico em vigor na sociedade e fruto do desenvolvimento tecnológico, ocasionado pela Revolução Industrial, insere uma contradição no seio da sociedade que é organizada por núcleos familiares. Exige da mulher trabalhadora um duplo empenho: o de trabalhar fora de casa para garantir o sustento da família, assim como o homem trabalhador, e também dentro de casa, cumprindo a função principal de educar e cuidar dos filhos e garantir também as condições necessárias para a manutenção do descanso dos trabalhadores da família, sendo a responsável pelos serviços domésticos (como limpar a casa, cozinhar, lavar as roupas e etc). De acordo com Goldman (2014), essa contradição não é a única dentro do sistema capitalista. O capitalismo gera uma série de outras contradições devido ao seu modo de produção que é coletivo, (realizada por trabalhadores que compõem a grande parte da sociedade), mas a acumulação é

privada (burguesia que é a ínfima minoria, que expropria a riqueza produzida pelos trabalhadores). Assim, surge a necessidade histórica da criação de uma “instituição” que “administre” essa sociedade com suas diversas contradições latentes de classe. Aqui pode-se adotar a concepção de Lenin sobre o que é essa “instituição”: o Estado – um produto do caráter da contradição inconciliável das contradições de classe (LÊNIN, 2017, p. 29.).

O Estado enquanto produto de caráter da contradição inconciliável das classes, tem como principal objetivo manter a classe dominante no poder, custe o que custar para a classe adversária, pois “O Estado surge onde, quando e na medida que as contradições de classe não podem ser conciliadas (LÊNIN, 2017, p.31). Em uma sociedade capitalista, a classe burguesa, que detém a governança, administra seu Estado para viabilizar a manutenção de seu poder de dominação, realizando tudo o que for preciso para a perpetuação desse sistema. Nesse sentido, se essa classe considera lucrativo manter o acúmulo de funções para as mulheres trabalhadoras, torna-se irrelevante qualquer alteração no sentido de melhorias para as mulheres e demais afetados (como os trabalhadores e seus filhos) pois, o interesse principal não é o bem-estar da classe explorada e dos futuros trabalhadores do país, mas sim a exploração das forças produtivas dos trabalhadores.

Detendo o olhar para como o sistema atua sobre as condições das mulheres trabalhadoras, pode-se destacar os aspectos econômicos que influenciam nessas relações. É essencial ressaltar que esse sistema é o sistema capitalista, e por assim ser, é um sistema que mantém a luta de classes viva e tem como base a exploração de uma classe sobre a outra (MARX, 2012). Hoje a mulher é explorada e oprimida por conta de um sistema que beneficia uma ínfima parcela da humanidade (inferior a 1% da população mundial, de acordo com a Oxfam), em que essa mesma organização social é mantida por um Estado burguês que tem como princípio, controlar a sua classe antagonica, porém dependente para a sua sustentação, que é constituída pelo proletariado.

A necessidade de trabalhar fora é um fato para as mulheres trabalhadoras na sociedade capitalista, mas o Estado não equipara as responsabilidades da mulher trabalhadora com as do homem trabalhador, resultando assim, em uma jornada tripla para as mulheres trabalhadoras e mães, fazendo com que a função de trabalhar fora, se encarregar dos afazeres

domésticos e cuidar/educar das crianças seja a realidade da maioria das mulheres da classe proletária que vivem sob o sistema capitalista.:

A mulher casada, a mãe que é operária, sua sangue para cumprir com três tarefas que pesam ao mesmo tempo sobre ela: dispor das horas necessárias para o trabalho, o mesmo que faz seu marido, em alguma indústria ou estabelecimento comercial; dedicar-se depois, da melhor forma possível, aos afazeres domésticos e, por último, cuidar de seus filhos. O capitalismo carregou sobre os ombros da mulher trabalhadora um peso que a esmaga; a converteu em operária, sem aliviá-la de seus cuidados de dona de casa e mãe. Portanto, a mulher se esgota como consequência dessa tripla e insuportável carga que com frequência expressa com gritos de dor e lágrimas. (KOLLONTAI, 1937, online).

Assim é a condição na qual a mulher trabalhadora se encontra: cheia de deveres construídos sob milênios de sistema patriarcal, resultado da construção do papel do gênero que perpassou por séculos de construção. Esses “deveres” são resultados de um acúmulo de funções dentro do sistema capitalista, no qual acabam por servir apenas para os capitalistas que lucram com a exploração pela jornada de trabalho que lhe garante o sustento do lar, mas também com as opressões do papel de gênero, que aprisiona as mulheres trabalhadoras pelas condições nas quais ainda não foi liberta.

O estado capitalista ao não estabelecer medidas de equiparação para as tarefas domésticas, invisibilizando o serviço doméstico e os cuidados com os filhos das trabalhadoras e trabalhadores, lucra com serviços não pagos. Os trabalhadores precisam voltar para suas casas para descansar e “reproduzir” a força de trabalho para o dia seguinte. Em sua grande maioria, são as mulheres que cumprem esse papel de garantir que o descanso seja possível quando executam as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos. No artigo Lênin e o Movimento Feminino, a soviética Clara Zetkin relembra as conquistas das mulheres soviéticas que construíram o processo revolucionário em outubro de 1917, presentes na afirmação de Lênin ao descrever as medidas adotadas pelo Estado socialista:

O governo da ditadura do proletariado, juntamente com o Partido Comunista e os sindicatos, naturalmente nada deixou de tentar, no esforço para eliminar o atraso dos homens e das mulheres, para destruir a velha mentalidade não comunista. A lei estabelece, naturalmente, a completa igualdade de direitos entre homens e mulheres. E o desejo sincero de traduzi-la na prática existe em toda parte. Introduzimos a mulher na economia social, no poder legislativo e no governo. Abrimos-lhe as portas de nossas instituições educacionais para que possa aumentar sua capacidade profissional e social. Criamos cozinhas comunais e restaurantes, lavanderias, laboratórios, creches e jardins de infância, casas para crianças, institutos educativos



de toda espécie. Em resumo, estamos realizando seriamente nosso programa de transferir para a sociedade as funções educativas e econômicas do núcleo familiar. Isso significa para a mulher a libertação da velha fadiga doméstica aniquilante e do estado de submissão ao homem. Isso lhe permitirá desenvolver plenamente seu talento e suas inclinações. As crianças são criadas melhor que em suas casas, para as trabalhadoras, temos as leis protetoras mais avançadas do mundo que os dirigentes das organizações sindicais põem em prática. Estamos construindo maternidades, casas para as mulheres e as crianças, clínicas femininas; organizamos cursos de puericultura e exposições para ensinar às mulheres a cuidar de si próprias e dos seus filhos etc.; fazemos sérios esforços para ajudar as mulheres desocupadas e sem amparo. (LÊNIN *apud* ZETKIN, 1956, online)

Ao analisar as medidas adotadas para equiparar as mulheres trabalhadoras e os homens trabalhadores pelo Estado socialista, observa-se que políticas públicas foram implementadas para a coletivização dos afazeres considerados parte da “vida privada”, adotadas na sociedade socialista, onde a questão do acúmulo de funções da mulher trabalhadora torna-se um problema que desperta o interesse do Estado socialista. A criação de lavanderias comunitárias, restaurantes comunitários e creches foram incentivados e construídos pelo poder soviético com o intuito de libertar as mulheres trabalhadoras da vil carga que recai sobre os ombros das proletárias, para que pudessem, assim como os homens, dedicar-se à coletividade. Além dessas medidas tomadas pelo poder soviético após a revolução de outubro de 1917, os bolcheviques, ao chegarem no poder, agiram diretamente para assegurar a equiparação da mulher ao homem:

Em dois decretos breves, publicados em dezembro de 1917, os bolcheviques conquistaram mais que o ministro da justiça, os jornalistas progressistas, as feministas, a Duma e o Conselho de Estado jamais haviam tentado: substituíram o casamento religioso pelo cível e estabeleceram o divórcio a pedido de qualquer um dos cônjuges. Um código completo do Casamento da Família e da Tutela foi ratificado pelo Comitê Executivo Central do Soviete (VTsIK). Um ano depois, em outubro de 1918. O novo código varreu séculos de domínio patriarcal e eclesiástico e firmou uma nova doutrina baseada em direitos individuais e igualdades de gênero. (GOLDMAN, 2014, p.69).

Todas essas conquistas foram importantes ao evidenciar que as mulheres podem assumir diversas funções na sociedade sem necessitarem ficar presas ao domínio da esfera privada.

## 2. A educação das crianças e a sobrecarga de trabalho da mulher trabalhadora

O fato das mulheres trabalhadoras acumularem funções na sociedade capitalista, não impacta unicamente apenas na saúde da própria proletária que também é mãe, mas também nos filhos que necessitam de cuidados, atenção e tempo de seus responsáveis. Como na maioria dos casos, são as próprias trabalhadoras essas responsáveis, pode-se constatar que as mesmas além de oprimidas pelo sistema patriarcal machista, também são exploradas pelo jugo da exploração do capitalismo, que busca usurpar todas as forças produtivas dessas mulheres para obtenção da mais-valia.

Nesse cenário, a educação e o cuidado com as crianças, mesmo que seja uma preocupação constante na vida das trabalhadoras, tornam-se secundários, pois a exploração do trabalho pelo modo de produção capitalista, suga grande parte das horas dos dias dessas mulheres, impossibilitando a manutenção e o cuidado necessário e adequado das crianças. Krupskaya descreve com precisão qual a situação da mulher trabalhadora no século XX:

Mas, mesmo sendo a própria mãe a cuidar do bebê, a situação não é muito melhor. Ela não tem nenhuma ideia de como o corpo humano é constituído, de como a criança se desenvolve, do que é necessário para que a criança cresça forte, robusta, saudável. Ao cuidar da criança, a camponesa orienta-se mais por costumes e preconceitos. A mãe, mesmo que soubesse cuidar de uma criança, com toda boa intenção não poderia fazer o que é necessário. A criança precisa de limpeza, aquecimento, ar fresco, mas dentro de casa vivem dez pessoas, a casa não é aquecida e dentro dela casacos de pele, bezerros e assim por diante. Mesmo sem querer, acaba por desistir.” (KRUPSKAYA, 2017, p. 22).

A educação e o cuidado das crianças filhas e filhos da mulher trabalhadora, são funções que demandam condições materiais necessárias e que muitas famílias não conseguem garantir, não por falta de esforço ou vontade, mas por pertencerem à classe que sofre pelo processo de exploração da classe dominante, fadadas a condições precárias para a manutenção do bem-estar de seus filhos. Krupskaya (2017) também ressalta a necessidade de um profissional com um domínio científico para a garantia de desenvolvimento da criança, entendendo que esse papel é ocupado pela figura do professor ou professora. Mesmo que a mãe disponibilizasse o tempo necessário para o empenho dessas funções, ainda lhe faltaria a formação para com os cuidados e educação no pleno desenvolvimento cognitivo e social das

crianças. As mulheres da classe trabalhadora que se encontram desempregadas (e por consequência, não sofrem pela exploração da jornada de trabalho fora de suas casas) também necessitam de uma instrução mais profunda, sobre a ciência da educação:

Assim, vemos que, na maioria dos casos, a mulher operária é colocada numa posição que a impossibilita de educar razoavelmente seus filhos. Ela não está plenamente preparada para o papel de educadora: ela não sabe o que é prejudicial e o que é proveitoso para uma criança, não sabe o que e como ensiná-la. Sem que se aprenda, não há como consertar nem um sapato velho (...). Será que para se educar uma pessoa não é necessária nenhuma preparação especial? (KRUPSKAYA, 2017, p.28).

Para a autora, com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, pode-se chegar a diversas conclusões sobre os processos de desenvolvimento e cognição das crianças. Por isso hoje, entende-se que é necessário que se haja um trabalho combinado onde os pais ou responsáveis das crianças possam ter acesso à cursos de formação sobre o desenvolvimento infantil como também garantir às crianças de frequentar espaços que lhe possibilitem experiências que sejam importantes para o seu aprendizado, realizando essas experiências pedagógicas em locais onde tenham profissionais preparados para lidar com situações que cabem nesse processo de desenvolvimento, como pedagogos e professores que são capacitados para isso. Nesse sentido, deve-se existir uma relação dialética entre o direito dos pais de cuidar e educar os seus filhos como também a garantia das crianças de frequentar esses espaços que possibilitem essas experiências, pois:

A creche levanta questões relacionadas aos cuidados com as crianças pequenas e sua socialização. A creche não só libera a força de trabalho feminino, mas facilita condições para o acesso à autonomia das mulheres. Pode também contribuir para enfrentar as desigualdades sociais nas relações de gênero, sendo uma das questões cruciais o sexismo. A creche deve desenvolver uma educação não sexista e não racista. A creche é uma maneira concreta de enfrentar a desigual divisão sexual do trabalho, fator determinante para se manter a discriminação, subjugação e exploração das mulheres. (TELES, 2015, p. 29).

A creche cumpre um papel fundamental na sociedade de ser esse espaço no qual as crianças têm direito de acessar. A creche é essencial para uma educação de qualidade que seja capaz de combater estigmas e preconceitos enraizados por séculos na sociedade, sobretudo na

sociedade capitalista que se apropria de diversas opressões para a sua manutenção, como por exemplo, o próprio machismo, oriundo do patriarcado.

No entanto, para além da problemática de qual a educação e o cuidado que a criança poderá vir a ter dentro de seus núcleos familiares, a garantia do direito da criança ao acesso à creche também ajuda na efetivação de mais tempo para os pais trabalhadores. O tempo hoje acaba se tornando outra contradição para a maioria das famílias de trabalhadores, justamente por necessitarem da jornada de trabalho que consome a maioria do tempo diário de vida do proletariado. A mulher proletária, em especial, sofre mais essa mazela do capitalismo por ser sobrecarregada com a segunda jornada de trabalho que a esfera privada lhe exige. Krupskaya (2017) também traz o retrato das operárias sobre essa questão:

Mas, mesmo se uma mulher operária fosse preparada para o papel de educadora, sob as condições em que ela vive hoje, tudo isso seria inútil. Ela não teria nem tempo, nem meios para educar os seus filhos. A única coisa que ela ainda consegue cuidar é de que seus filhos estejam alimentados, vestidos e calçados. No entanto, na maioria das vezes, ela não é nem capaz de garantir para seus filhos uma existência bem alimentada e os constrangimentos acabam por lançar seus filhos ao arbítrio do destino. É essa a situação que temos no sistema atual. (KRUPSKAYA, 2017, p. 28).

A autora evidencia as limitações do sistema capitalista. Não é possível a garantia de um pleno desenvolvimento das crianças que são as futuras gerações da sociedade, se a responsabilidade continua recaindo sobre os ombros das mulheres mães e trabalhadoras. O movimento comunista, junto com o movimento feminista e o movimento de mulheres conseguiram através de intervenções e luta no seio da sociedade cível, avançar no debate sobre a responsabilidade do cuidar e educar de crianças, mas ainda dentro do sistema capitalista, impera a contradição das jornadas de trabalho da mulher, que se responsabiliza pela criação de seus filhos e pela manutenção das tarefas do lar. Quanto ao papel dos homens na adesão das tarefas domésticas e da educação das crianças no âmbito privado, embora tenham aumentado a sua adesão nas últimas décadas, ainda está num patamar distante do que se possa chamar de equidade real, quando comparado ao trabalho feminino. Segundo Soares,

os homens pouco participam dos afazeres domésticos. Em média, pouco mais da metade se compromete com tais atividades (57,6%). Quando vivem sós, essa participação é mais expressiva (89%). Nesse caso, a jornada deles também se eleva, mas em magnitude ainda bem inferior à da jornada feminina.” (SOARES, 2008, p. 24).

Existem debates encabeçados pelos movimentos sociais que impulsionam o questionamento dos papéis de gênero e a necessidade de mudança para a equiparação das relações desses papéis. Mas mesmo que os homens assumam mais as responsabilidades que exigem as demandas da esfera da vida privada, não é suficiente para sanar a questão colocada. Soares afirma que

a análise dos resultados da PNAD permitiu verificar, portanto, que ainda não há, nos lares brasileiros, um compartilhamento das atividades domésticas entre homens e mulheres. Ao contrário, alguns fatores até reforçam esta desigualdade entre os gêneros, como a baixa participação dos meninos no trabalho doméstico. Logo, desde cedo se constrói a ideia de que o trabalho doméstico é uma tarefa essencialmente feminina. (SOARES, 2008, p. 24).

Considerando o cuidar/educar das crianças uma tarefa importante na divisão social dos papéis de gênero e que ainda é vista pela sociedade como uma responsabilidade social da mulher, pode-se considerar que é necessário uma maior participação dos homens trabalhadores na participação da educação das crianças. Mas isso por si só, não solucionará os problemas, aqui, torna-se necessário também uma ferramenta que ajude e oriente os pais trabalhadores que sofrem com a contradição da exploração de suas forças reprodutivas pelo capital, pois essa contradição afeta ambos, mesmo que no caso da mulher, essa exploração seja mais profunda.

### 3. A infância como construção social - um breve resgate histórico sobre o apagamento da infância

A visão social de infância, como um período específico, pelo qual todos passam é uma construção social definida no tempo presente. Para Ariès (1978), a infância enquanto sentimento surge na modernidade, não existindo antes. No século XII ao XVII a infância tomou diferentes conotações na sociedade, em todos os aspectos, sociais, culturais, políticos e econômicos. Entre esses séculos, a infância era vista pela noção do termo "infante" que vem do latim *in* e *fa* que significa o “o ser que não fala”, caracterizado por comportamentos definidos por irracionais, mudando seu sentido, porém, através do desenvolvimento histórico e social. Antes do século XVI a infância como a concebemos hoje, não existia, as crianças eram tratadas como adultos em miniatura, vestindo-se iguais aos adultos, participando de tudo que um adulto participava na sociedade, como atividades de trabalho, rituais, guerras e etc.. As crianças não se caracterizavam por uma expressão particular, mas sim como homens em tamanho reduzido. Isso demonstra que a sociedade medieval, não conhecia o sentimento de infância, esse sentimento presente na sociedade hoje (ARIÈS, 1978).

As crianças não eram reconhecidas como sujeitos, tampouco reconhecia-se que as crianças tinham suas próprias opiniões e ou deveriam ter seus direitos.

Além de não serem ainda o foco de atenção especial, as crianças eram duplamente mudas, nas palavras de Kátia de Queirós Mattoso (Del Priori, 1992). Não eram percebidas, nem ouvidas. Nem falavam, nem delas se falava. Por isso, é preciso começar propondo: quem eram as crianças? A distinção clara é a que se fundamenta no desempenho econômico. Tomando-se a população como um todo, uma caracterização nítida é a do período de 0 a 3 anos, em que, como ainda não andam, os pequenos são carregados pelas mães, pelos irmãos ou pelas escravas.[...] Para o código filipino, que continuou a vigorar até o fim do século XIX, a maioria se verificava aos 12 anos para as meninas e aos 14 para os meninos, mas a Igreja Católica, que normatizou toda a vida das famílias nesse período, 7 anos já é a idade da razão. Tendo em mente que a infância não é uma fase biológica da vida, mas uma construção cultural e histórica, compreende-se que as abstrações numéricas não podem dar conta de sua variabilidade. Dos 8 aos 12 anos, os meninos são considerados adultos-aprendizes e vestem-se (de acordo com a camada social) como tais.” (FREITAS, 2003, p. 21)

Assim, percebe-se ainda que nesse período não existia o conceito de infância. Foi só no século XVIII , a propósito, que a preocupação com a infância se consolidou com mais afinco. De acordo com Airès (1978) nesse período “o apego à infância e à sua particularidade

não se exprimia mais através da distração e da brincadeira, mas através do interesse psicológico e da preocupação moral”:

A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem que ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. (AIRÈS, 1978, p.03).

Assim, a criança era entendida como um “mini-adulto”. Deve-se pensar que a família medieval não nutria especial sentimento às crianças pequenas, segundo o que compreendemos hoje por sentimento pela infância. As relações familiares pautavam-se em uma visão utilitarista, o que altera-se com a modernidade. Nessa nova fase da história da humanidade surgem mudanças na sociedade e no interior das famílias, as relações entre pais e filhos passam a sofrer modificações. As crianças passam a ser educadas no seio das famílias, o que não ocorria no período anterior, já que essas eram entregues a um preceptor que ficaria com elas até os 7 anos de idade.

Para Ariès (1978), o despertar de um novo sentimento pelas crianças é quando as mesmas passam a ficar no seio de suas famílias e são criadas por seus familiares. Dessa forma, surge o sentimento de infância, que se fez construir por dois momentos. O primeiro sentimento, chamado de “paparicação”, foi despertado pelo que compreendiam como graciosidade, beleza e ingenuidade das crianças, fazendo delas uma distração para os adultos. Esse sentimento foi despertado inicialmente nas mulheres, mães e amas de leite. Depois, foi envolvendo os outros membros da família. Esse sentimento encontrará resistência na sociedade da época, fazendo surgir um novo sentimento, denominado “apego” ou “moralização”, que tem como preocupação, a moral.. O sentimento de apego surge como uma manifestação da sociedade do século XVII, passagem para o século XVIII contra a paparicação que as famílias davam às suas crianças onde se acreditava não ser, esse comportamento familiar, benéfico para a educação das crianças. A partir desse sentimento de apego, se propõe a separação das crianças e dos adultos, para assim educá-las, na disciplina, dentro de uma visão racional. Esse sentimento será a base para a institucionalização do conceito de infância, e do sentimento posterior, visto que as instituições protetoras, ofereciam suporte a essa institucionalização. O que virá a se fazer por meio dos moralistas e dos

educadores da época, essa forma de se ver a infância, fará com que a criança seja alvo do controle familiar e social (ARIÈS, 1978).

Na idade moderna, as crianças passam a ter o papel central nas preocupações da família e da sociedade, junto à nova organização social que surgia (a sociedade burguesa) origina-se um novo modelo de família: a família nuclear burguesa, possibilitando que os laços das crianças fossem fortalecidos. A criança, a partir de então, passa a ser vista como um indivíduo social, com necessidades de vivência próprias, diferente das dos adultos. A sua saúde e sua educação passam a ser uma grande preocupação, cria-se a demanda de um conjunto de saberes sobre esse tema, fazendo surgir assim a pediatria, puericultura, psicologia e as instituições escolares com seus conhecimentos definidos por faixa etária. A infância passa a designar uma fase da vida que se define pela necessidade de lugares e proteção (ARIÈS, 1978).

É a preocupação com a educação das crianças que institucionaliza o conceito de infância, que por sua vez, se concretiza no estabelecimento de novas morais e expectativas de condutas para a criança (ARIÈS, 1978).

Hoje a infância é entendida como uma fase muito importante do desenvolvimento do ser humano, sendo assim reconhecida pelo Estado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas o entendimento da infância enquanto uma fase, com suas características que devem ser respeitadas e preservadas, nem sempre foi compreendido pela sociedade, conforme já mencionado.

O reconhecimento da infância enquanto uma fase da vida que deve ser preservada foi um marco muito importante para a história da humanidade, inclusive, entendendo que o trabalho não deve ser coisa de criança, mas sim, de adultos formados. Conforme os debates sobre a necessidade da creche avançam, o reconhecimento da infância, dos bebês e das crianças pequenas enquanto sujeitos de direitos, também avança.



#### 4. A infância na educação pública: uma questão de interesse coletivo

Sendo a infância, reconhecida como uma fase importante da vida humana, o respeito e proteção dessa fase surge como uma necessidade coletiva para assegurar esse direito como um direito humano. Assim, os bebês e as crianças, que são as gerações futuras da sociedade, devem ter seus direitos assegurados. Porém, ainda hoje, o direito à creche acaba por ser facultativo, pois a oferta de vagas nas redes públicas não cobre a demanda concreta, como evidência Sordi et. al. (2014). Os autores mostram que apesar do Brasil possuir dez milhões de crianças com idade para frequentar as creches, apenas 21% desse número se encontra matriculado. Assim, vale ressaltar que embora existam famílias que optam por não procurar os serviços da creche, não existem vagas disponíveis para todos no setor público da educação infantil

A educação infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208, IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a frequentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la. Em vista daquele direito e dos efeitos positivos da educação infantil sobre o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, já constatado por muitas pesquisas, o atendimento de qualquer criança num estabelecimento de educação infantil é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de aprendizagem posterior (BRASIL, 2014, p.15)

Embora o acesso à creche seja previsto na Constituição Federal, no artigo 208 que assegura que o Estado tem essa responsabilidade, além de estar previsto também no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e no Plano Nacional de Educação (2014), a demanda que existe por creches não se concretiza ao real acesso a esses espaços e a universalização dessas instituições acaba por ser uma meta cada vez mais difícil de se efetivar.

As políticas públicas são essenciais para manter os aparelhos que ajudam a gerenciar uma vida coletiva. Mas em uma sociedade onde o modo de produção é coletivo e a apropriação das riquezas que são produzidas na sociedade ficam nas mãos de poucas famílias donas dos monopólios, as políticas públicas ficam à mercê dos que se mantêm no poder, ou seja, da burguesia, não garantindo o pleno funcionamento dos aparelhos públicos. Sem a

garantia dessas políticas públicas os direitos das crianças e das mães são negados na sociedade capitalista.

Com um déficit de 1,5 milhão de vagas (BRASIL, 2014), as mulheres acabam recorrendo às instituições privadas, no entanto, 62% das empresas no Brasil rejeitam mães e mais da metade das mulheres são demitidas em até 24 meses após o nascimento dos filhos. (MACHADO e NETO, 2016)

A oferta de educação infantil é de responsabilidade dos municípios, com a colaboração dos Estados e também da União. Os recursos destinados à educação infantil por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) são insuficientes para garantir o atendimento das crianças que estão fora da creche. Observa-se os seguintes dados disponibilizados pelo PNE de 2014

Observando a distribuição das matrículas entre as esferas públicas e a iniciativa privada, constata-se uma redução acentuada no atendimento por parte dos Estados, uma pequena redução na área particular e um grande aumento na esfera municipal. Em 1987, os Estados atendiam 850 mil e, em 1997, somente 600 mil, baixando sua participação no total de matrículas de 25,9% para 9,6% e as da iniciativa privada, de 34 para 24%. Em 1998, a retração foi maior ainda: para 396 mil matrículas. Já os Municípios passaram, naquele período, de 1,3 milhão de matrículas para 2,7 milhões, aumentando sua parcela, no conjunto, de 39,2% para 66,3%. Esse fenômeno decorre da expressão e pressão da demanda sobre a esfera de governo (municipal) que está mais próximo às famílias e corresponde à prioridade constitucional de atuação dos Municípios nesse nível, simultaneamente ao ensino fundamental. (BRASIL, 2014, p. 11)

Embora seja uma “responsabilidade compartilhada”, os governos dos Estados jogam cada vez mais a responsabilidade para os governos dos municípios. Essa responsabilidade, que é “jogada” como um fardo, ora para o governo do Estado, ora para os governos municipais, demonstram o desinteresse que existe por parte dos governos da burguesia dentro do modo de produção capitalista sobre o futuro das crianças. Não é uma prioridade o investimento em mais aparelhos educacionais como as creches e pré-escolas. Assim, a demora institucional e burocrática sobre a construção desses espaços, embora exista como uma meta a ser alcançada em diversos documentos, não corresponde ao empenho real que poderia ser concretizado por esses governos da classe dominante. A realidade é que a demanda continua maior do que a oferta e a luta das mães e pais trabalhadores e dos movimentos de mulheres continuam reivindicando mais vagas nas creches.

As famílias com melhores condições conseguem ainda ter acesso às creches e pré-escolas das redes privadas. Ao realizar a matrícula nessas redes, a família tem o seu acesso garantido e o direito da criança assegurado. Infelizmente, essa movimentação aumenta a desigualdade educacional e reforça o caráter mercadológico da educação, reforçando a ideia de que a educação infantil não é um direito, mas sim uma mercadoria onde apenas as famílias com condições financeiras podem acessar. Nesse sentido, é importante analisar como a lógica do lucro também aparece na educação infantil.

Para Borghi (et. al. 2009) há dois tipos de pretexto sob os quais as redes privadas no âmbito da educação infantil começam a se organizar. Em um caso, sob o pretexto de ampliar a oferta de vagas para a sociedade civil, criando a chamada “parceria público-privada” e em outro caso, um incentivo à transferência de uma rede pública para um órgão “público não-estatal”. Em ambos os casos o interesse em aumentar o lucro se encontra presente

Há agora uma transposição das instituições consideradas legalmente “privadas sem fins lucrativos” para instituições consideradas “públicas não-estatais”. Tal estratégia contribui para a naturalização dos repasses de recursos públicos para instituições privadas, sob a alegação de que possuem finalidades públicas. (BORGHI, et. al., 2009, p.16)

Pode-se relacionar ainda o interesse do Estado burguês em não investir nas redes públicas como uma forma de garantir os lucros e os interesses do setor privado. Assim, as redes privadas da educação infantil, existem como uma forma de aumentar a distância entre as classes sociais, resultando o acesso para as famílias com condições financeiras de pagar por esse “serviço” (segundo a lógica mercadológica) enquanto gera também a exclusão dos que dependem das ofertas limitadas das creches e pré-escolas da rede pública

Justificativas como maior eficiência, menor custo e maior participação e controle social são utilizadas a favor das parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. No entanto, tais parcerias também podem ser consideradas estratégias para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal e o limite de gastos com pessoal nela estabelecido, bem como ampliar espaços de atuação e lucro do setor privado como fica evidente no Programa Bolsa Creche. Os serviços sociais são atualmente considerados uma área em expansão na qual lucros consideráveis podem ser obtidos. Conforme Ball (2004), as instituições e serviços do setor público estão sendo repensados como oportunidades de lucro. (BORGHI, et. al., 2009, p.16)

Assim, é possível afirmar que um maior investimento na construção desses aparelhos públicos como as creches e pré-escolas asseguram um direito humano para os bebês e as

crianças pequenas. Também é possível afirmar que se torna necessária a coletivização da responsabilidade para com as crianças, uma vez que as mesmas representam o futuro e a perpetuação da humanidade. Garantir a existência de creches e de pré-escolas de educação infantil públicas é garantir a coletivização dessa responsabilidade, além de ser um direito que assegura a permanência das mulheres no seu local de trabalho e estudo, garante sobretudo, um desenvolvimento saudável para as crianças, no qual o acesso a esse espaço acaba sendo vultoso nessa fase da vida humana.

Ao mesmo tempo, em uma sociedade onde perpetua a moral individualista, como é a sociedade capitalista, a coletivização do cuidar/educar dos bebês e crianças pequenas se torna uma tarefa de difícil universalização, pois a educação embora constitucionalmente seja reconhecida como um direito, prevalece ainda no domínio do interesse dos donos do setor privado, reproduzindo a lógica mercadológica, sendo tratada muitas vezes como uma “mercadoria” e não como um direito reconhecido pela lei. Assim, ao negar o acesso à creche pela não resolução das ofertas de vagas, o Estado burguês perpetua esses interesses e se mantém através da exploração da classe trabalhadora, além de manter um dos pilares de sustentação desse sistema que é a exploração e controle da vida das mulheres.

## 5. A creche como espaço necessário para a socialização

O conceito de creche como um espaço para as crianças crescerem e se desenvolverem com supervisão de profissionais preparados que garantam o melhor ambiente para o seu pleno desenvolvimento foi algo construído e desenvolvido de forma concomitante à luta pelas melhores condições de trabalho das trabalhadoras e à luta das feministas e do movimento de mulheres.

Com a necessidade de as trabalhadoras saírem de suas casas para garantir o sustento, fez-se também necessário a busca de um espaço para seus filhos frequentarem. Muitas trabalhadoras levavam seus filhos para o trabalho e no início da Revolução Industrial, muitas crianças trabalhavam nas mesmas fábricas que as mães, pois não existiam leis que assegurava os direitos dessas crianças em não trabalhar, tampouco existia o entendimento da infância como uma fase que deve ser protegida e assegurada, naquela época, conforme já explanado.

Mas não apenas esse fato impulsionou a necessidade das creches. Para Spada (2005), existiam locais que funcionam como centros de cuidados para crianças órfãs, como os orfanatos. Na lógica patriarcal burguesa, espera-se que o núcleo familiar cuide das crianças oriundas das mesmas. Como o Estado capitalista foi se consolidando, após as revoluções burguesas ocorridas na Europa em meados do século XVII, ainda no processo das revoluções industriais onde grande parte das mulheres migram para o trabalho nas fábricas, muitos desses espaços eram gerenciados pela igreja e tinham uma educação de caráter assistencialista, resultando assim, no entendimento social de que o espaço onde as crianças ficavam, eram espaços apenas para as famílias pobres ou as famílias que falharam na educação das crianças. Analisando o contexto brasileiro pode-se observar que na história do surgimento das creches no Brasil essas características encontram-se presentes.

A creche é uma instituição em expansão desde a década de 1970 no Brasil, mas o histórico de sua implantação é marcado por omissão Estatal, filantropia, ausência de orientação pedagógica, entre tantos outros problemas que contribuíram para que as creches fossem vistas como locais de acolhimento – guarda e proteção – das crianças carentes, cujas mães eram absorvidas pelo mercado de trabalho e, portanto, não poderiam assumir a responsabilidade pelos cuidados com a criança. Em função do desenvolvimento industrial e comercial vivido pelo Brasil, e consequente inserção feminina no mercado de trabalho, configurou-se uma forte necessidade de criação e manutenção de locais onde as crianças, filhas de operários, pudessem ficar durante o período em que seus pais se dedicavam ao trabalho. Contudo, a omissão do Estado

em assumir a responsabilidade pela criação e manutenção das creches fez com que essas instituições sofressem discriminação e, sobretudo, fez com que a creche ficasse durante anos envolta em um nebuloso conceito de assistencialismo, o que impossibilitou a construção de uma identidade bem definida e bem estabelecida não somente para a instituição, mas também para seus funcionários. (SPADA, 2005, p. 2).

A omissão por parte do Estado é coerente à negação da creche como um direito. Assim, nasce a ideia de que a creche não é para todas as crianças e nem para todas as famílias de trabalhadores. Nasce, junto com as primeiras experiências de instituições voltadas para o cuidado de crianças pequenas, um estigma devido ao caráter assistencialista e filantrópico sobre os espaços para as crianças.

Um aspecto de grande influência na caracterização do tipo de serviço prestado pela creche, bem como sua percepção – pelos funcionários e pela população – como um local que oferece atendimento caritativo aos desvalidos tem suas origens no próprio processo de criação da instituição e também no fato de que o Estado não teve qualquer participação na implantação e funcionamento inicial das instituições de atendimento infantil. Este atendimento é, durante um longo período, realizado por entidades de natureza filantrópica, quase que exclusivamente por entidades religiosas, especialmente pela igreja católica. (SPADA, 2005, p. 3)

A ausência do Estado no surgimento da creche e a forte presença de entidades filantrópicas e assistencialistas faz surgir um estigma sobre o caráter desse espaço. Porém, apesar dos estigmas, muitas famílias, sobretudo as mulheres trabalhadoras, procuravam esses locais para deixar seus filhos, pois a jornada de trabalho era cada vez mais rigorosa. Mesmo os espaços sendo precários por funcionarem sem fiscalização, a procura aumentava e a creche começa a ser conhecida por ser um espaço para “depositar as crianças” no momento em que os pais trabalham, como bem afirma Spada:

Estimuladas pela falta de fiscalização, bem como pela grande demanda de famílias que procuravam locais para deixar seus filhos enquanto trabalhavam, proliferam-se inúmeras instituições sem as mínimas condições, mesmo de higiene para atender às crianças, filhas de operários. Assim, as creches passam a ser conhecidas apenas por absorver as funções de guarda de crianças e, portanto, não são consideradas dignas de atenção por parte do governo, que se nega a fiscalizar estabelecimentos mantidos pela caridade ou por indivíduos dispostos a explorar comercialmente tais serviços. Em meio ao quadro histórico descrito, pelo menos até o final da década de 1930 a creche não é aceita como uma instituição válida para receber crianças durante o período de trabalho dos pais. A creche nem mesmo desfruta de uma função plenamente definida, pois, apesar de ser considerada como um mal necessário, proveniente de um desajustamento moral e econômico decorrente da industrialização e da urbanização, a creche é vista ora como substituto da família, ora como sua auxiliar. Assim, as primeiras creches não apresentam uma dimensão pedagógica no

trabalho que desenvolvem, pois priorizam apenas os cuidados com a primeira infância. (SPADA, 2005, p.4).

Observa-se que o próprio processo de construção das creches não foi algo pensado ou planejado, mas algo que surgiu de necessidades materiais concretas sobre as questões de gênero, da necessidade das mães trabalhadoras e suas famílias não suprirem as demandas do cuidar/educar e ao mesmo tempo necessitarem viver com a venda da exploração de seu trabalho. Isso acarretou também em uma desvalorização da própria creche enquanto um lugar com valor próprio, pois:

a proposta de creche, até época bastante recente, não conseguiu romper com a representação idílica da socialização da criança pequena pela maternagem compulsória, não sendo tida como uma instituição destinada à educação de todas as crianças, mas apenas como um equipamento substituindo certas mães: aquelas que trabalham fora. [...] O fato da reivindicação/concessão de creches ter se justificado principalmente pela necessidade/vontade de a mãe trabalhar fora de casa, acabou por emprestar à creche o caráter de instituição provisória, de emergência ou de substituição, acarretando-lhe uma história cíclica, restringindo-a apenas a uma parte das famílias, dificultando o acúmulo das experiências, tanto a nível de seu funcionamento interno quanto da população usuária. (ROSEMBERG, 1984, p. 74).

A visão da creche como esse local de "instituição provisória" de forma assistencialista é algo que por muito tempo dificultou esse processo de entendimento da creche como um lugar importante para a criança desenvolver-se plenamente. Assim, o caráter da creche foi sendo debatido pelas lutas feministas que adotaram a bandeira da creche como uma das pautas de lutas. Quando analisada a luta por creche na cidade de São Paulo, na década de 1970, compreende-se que as feministas e o movimento de mulheres impulsionaram uma ofensiva grande pela reivindicação de creches, enfrentando o governo dos militares em plena ditadura, cumprindo inclusive um importante papel histórico de desgaste desse governo, convocando manifestações de ruas nas periferias e na cidade Universitária, conforme destaca Teles:

O município de São Paulo teve seu perfil bastante modificado entre 1940 e 1979, quando se unifica a luta por creche na cidade. [...] O crescimento populacional nas cidades, de forma desordenada, como ocorreu em São Paulo em plena vigência da ditadura militar, com a falta de infraestrutura nas periferias, se deveu ao acelerado desenvolvimento capitalista, com a multiplicação de indústrias multinacionais, num contexto de um capitalismo dependente e concentrador de riqueza. Não se processou a necessária reforma agrária, o que levou um grande contingente da população rural para a área urbana, de maneira abrupta e violenta. Assim, cresceram as periferias e subúrbios, favelas e cortiços. Em 1980, 45% da população de São Paulo vivia nas favelas e cortiços, sendo que 11,66% das famílias tinham renda familiar de até dois

salários mínimos e 46,6% tinham na época rendimentos que chegavam no máximo a cinco salários mínimos. (TELES, 2017, p.183).

Nessa situação, a cidade de São Paulo, já naquela época, era um dos centros econômicos mais desenvolvidos do país, porém, ainda na década de 1920 não dispunha de creches públicas. Nas empresas, é apenas em 1943 que se regulamenta a creche nas leis trabalhistas. Para Rosemberg

se o empresariado era, de alguma forma, obrigado a prestar algum tipo de serviço destinado à população de 0 a 6 meses, o Estado (a nível federal, estadual e municipal) via-se absolutamente desobrigado de qualquer iniciativa. Em 1970, o município de São Paulo, que tinha uma população de 750.00 crianças na faixa de 0 a 4 anos, possuía apenas 3 creches mantidas direta ou indiretamente pelo poder público (Prefeitura Municipal). Apesar da legislação sobre as creches pouco ter se alterado nesse período e do número de vagas gratuitas continuar insuficiente, o município de São Paulo conheceu um “boom”, tendo ocorrido entre 1982 e 1984 uma expansão da ordem de 43%. (ROSEMBERG 1984, p.75).

Assim, evidencia-se mais uma vez que foi a luta das feministas e do movimento de mulheres que obrigou o Estado, que antes desse processo reivindicatório, via-se isento de garantir esse direito, a tomar providências sobre essa questão. Sendo o Estado capitalista na cidade de São Paulo pouco responsável sobre essa questão, para reverter a situação e avançar, a união dos movimentos sociais tornou-se imprescindível para reivindicar e construir a luta por esse espaço que ainda era entendido como um lugar necessário para as crianças ficarem enquanto os pais trabalhavam. Mas é no percurso dessa luta que as mulheres proletárias junto ao movimento feminista debatem cada vez mais essa bandeira de luta e também vão se aprofundando sobre o caráter da creche. Na década de 1970, especificamente a partir de 1975, o Ano Internacional da Mulher, pode-se afirmar que:

foi sob este clima mundial de libertação das mulheres que as feministas brasileiras trouxeram para o cenário político questões da vida no cotidiano. Dentre elas apareceu a bandeira da creche, que levantou intensos debates junto ao poder público e à sociedade em geral. Havia uma forte opinião de que creche era uma política de países socialistas e, portanto, deveria o assunto ser considerado totalmente inadequado para ser pautado num país como o Brasil. Ora a creche era vista como coisa do socialismo, ora como um ato de caridade para com as mães pobres e suas crianças. As feministas colocaram a creche no campo dos direitos das crianças pequenas. Assim, a creche e mais do que isso as crianças começam a ganhar status de política pública. As crianças começam a ser consideradas como cidadãs em desenvolvimento. As feministas exigiam creche como espaço de socialização de crianças e isso implica em adquirir qualidade profissional e condições adequadas para todos os atores envolvidos: crianças, mães, pais e profissionais; [...] Assim as feministas e o movimento de mulheres politizaram a creche. [...] A maternidade é uma função social, interessa a toda sociedade que deve estar preparada política e afetivamente para receber, cuidar,



educar e socializar as crianças pequenas. A creche não é um problema individual, é uma questão social. Neste debate, o feminismo concebe a creche como um direito das crianças pequenas à educação, sem excluir dos direitos das mães trabalhadoras à sua realização social e profissional, condições fundamentais para sua emancipação. (TELES, 2015, p. 24).

Ao colocar a creche no campo dos direitos das crianças pequenas, evidenciou-se a necessidade de criar mais políticas públicas voltadas para essa área. As lutas políticas realizadas no seio da sociedade brasileira sobre a creche ser tratada como uma política pública foi um marco muito importante para o reconhecimento da creche como uma obrigação do Estado para com a sociedade e avanço na pauta da libertação das mulheres.

A luta pela creche se tornou tão latente em São Paulo que em 1979 criou-se o Movimento de Luta por Creche, unificando assim também o movimento sindical, que passou a reivindicar creches nas empresas e uma frente que passou a cobrar junto à prefeitura, para que tal atendimento fosse implementado nos bairros. Em 10 de outubro do mesmo ano, o movimento foi à prefeitura cobrar creches diretas, públicas e gratuitas (TELES, 2017).

O intenso debate sobre o funcionamento das creches e como deveriam ser resultaram em impactos profundos sobre a construção dessa importante ferramenta coletiva. Logo, pela primeira vez no território brasileiro, foi criada uma rede municipal de creches em São Paulo, onde houve uma ampla participação da comunidade no processo de criação (TELES, 2017). O Movimento Luta por Creches também conquistou a atenção por parte da prefeitura de São Paulo, que no início da década de 1980, prometeu a construção de 830 creches no período de 3 anos (ROSEMBERG, 1984).

As reivindicações do movimento resultaram na implantação de 120 creches para a cidade de São Paulo, mas a prefeitura não cumpriu a promessa inicial de concretizar as 830 unidades de creche, inclusive, reduzindo o número proposto inicialmente (TELES, 2017). O movimento contava também com a participação popular das esposas de operários, mas com a abertura política, logo o movimento de luta por creches foi se dispersando em organizações partidárias, principalmente entre o PMDB e o PT (ROSEMBERG, 1984).

Para Teles (2017) enquanto existiu, o Movimento de Lutas por Creche também organizou a palavra de ordem “Creche não é depósito, é um direito das crianças pequenas à educação!”, que foi primordial para o aprofundamento da necessidade de um espaço que garantia o desenvolvimento para essas crianças. Nesse sentido, a campanha foi importante

para travar uma luta contra a educação de caráter assistencialista das creches, já que naquele período histórico, a prefeitura de São Paulo tratava apenas de construir espaços sem oferecer as condições pedagógicas necessárias. Essa bandeira foi incluída na pauta do movimento “em contraposição às iniciativas da prefeitura de construir creches sem espaço adequado para as crianças brincarem e se movimentarem” (TELES, 2017, p. 199).

Instituiu-se em 1983 na Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Especial de Inquérito (CEI), responsável por apurar o processo de expansão das creches pelo município, pois havia denúncias de esquemas de desvio de verbas, além da precarização desses espaços que estavam em construção (TELES, 2017). Observa-se aqui que graças à uma grande pressão popular envolvendo agentes da sociedade civil, que o Estado, mais uma vez, se viu obrigado a implementar um aparelho e reconhecer enquanto direito da população um espaço importante para a formação das crianças.

Ainda sobre a época de 1979 a 1984, no município de São Paulo, apesar das crescentes reivindicações sobre a demanda por creches, não havia nenhuma regulamentação sobre a obrigatoriedade da manutenção e/ou regulamentação de creches, tanto para os órgãos ou empresas do âmbito da cidade (TELES, 2017). É importante ressaltar que na maior cidade da América do Sul, onde dever-se-ia atender as demandas da população, a própria legislação não garantia o cumprimento das reivindicações da população. A CEI foi uma comissão importante para então chegar a conclusões que futuramente definiriam e contribuiriam para o entendimento da creche como um direito das crianças pequenas. Dentre elas, destaca-se: a) a importância de um órgão municipal para monitorar e fiscalizar os espaços que atendiam as crianças de 0 à 6 anos; b) a necessidade de políticas públicas integradas; c) recomendações sobre as construções arquitetônicas das creches e questões estruturais tais como a criação de hortas comunitárias nesses espaços e a recomendação de mínimo possível de produtos industrializados para o cardápio dos bebês e crianças pequenas; d) profissionalização dos funcionários que trabalhavam com as crianças e regulamentação da carreira; e) recomendação da criação de propostas pedagógicas; f) maior atenção ao processo de criação de creches conveniadas a fim de atender a ampla demanda na cidade (TELES, 2017).

Observa-se aqui, que essas lutas e movimentações foram de vital importância para que, posteriormente, na formulação da Constituição Federal de 1988, houvesse um acúmulo

de conhecimento sobre as creches como uma necessidade da sociedade, tanto para os pais trabalhadores, mas principalmente para as crianças. Nesse sentido, é importante ressaltar que a CEI teve um importante papel na construção da Constituição Federal, que estava em processo de elaboração nos anos de 1987 e 1988. No texto, constitucionaliza-se que a creche e a pré-escola fazem parte do direito universal à educação e que é responsabilidade do Estado a garantia deste direito para crianças menores de sete anos (TELES, 2017). Colocar a creche no campo das políticas públicas educacionais, foi avanço para as crianças e para a luta contra a opressão das mulheres, pois:

Pela primeira vez no país, a Constituição brasileira inscreve a creche como um direito da criança pequena de 0 a 6 anos à educação. Rompe-se com o estigma da creche como orfanato ou instituição de caráter assistencialista. O feminismo construiu publicamente a creche como um direito das crianças pequenas a um espaço de educação/socialização e cuidados. A creche, então, deixa de ser apenas um direito das mulheres trabalhadoras. Passa a ser um direito de mulheres, homens, e principalmente das crianças. É uma questão de cidadania não só para as crianças, mas para suas mães e pais.

Como já foi mencionado aqui, o feminismo tem se esforçado para desnaturalizar o amor materno - que não constitui um sentimento inerente à condição de mulher. Não é um dado. Não vem de um determinismo biológico. Como os demais sentimentos humanos, o amor materno varia de acordo com o contexto histórico/político/econômico das sociedades. A maternagem e a paternagem são algo aprendido. Tanto a mãe como o pai podem cuidar igualmente de suas crianças. A creche oferece cuidados e o convívio com outras pessoas adultas e com crianças pequenas de diversas faixas etárias, assim como de famílias diferentes, com experiências distintas, o que enriquece de forma significativa o processo de socialização e educacional.

Creche é uma política pública de fortalecimento da sociedade e da cidadania. Deve ser um equipamento laico, com profissionais qualificados para um trabalho social de fundamental importância. Deveria sempre contar com a participação de órgãos públicos sob a perspectiva de equidade de gênero, raça/ etnia e direitos humanos na construção de suas diretrizes de modo a assegurar uma base sólida para a educação democrática e não violenta numa perspectiva de se alcançar uma sociedade digna e plural.” (TELES, p.30, 2015).

Reforça-se aqui então que a luta dos movimentos de mulheres e feministas contribuíram efetivamente para a construção da creche como uma política pública para atender o direito dos bebês e crianças pequenas.

Segundo Serrão e Oliveira (2021):

No final dos anos 1970, a creche passou a compor, de forma mais intensa e articulada, a pauta das reivindicações de diferentes categorias de trabalhadores e trabalhadoras. No entanto, foi no movimento de mulheres e no movimento feminista que essa reivindicação se configurou como direito de bebês e crianças à educação e como direito social de seus pais e mães trabalhadores/as. Ao colocar em discussão a função social e política da maternidade, sob a palavra de ordem: ‘o filho não é só da

mãe!’, mulheres e feministas protagonizaram a construção de uma política pública de educação para bebês e crianças pequenas, que culminou na elaboração e na aprovação de dois importantes artigos da Constituição Federal de 1988: Art. 7º, inciso XXV, e Art. 208. (SERRÃO; OLIVEIRA, 2021, p. 166).

O Movimento de Luta por Creche contribuiu para o entendimento de que a infância deve ser tratada como uma questão pública. Desde então, as crianças de até 7 anos de idade passam a ser reconhecidas pela legislação brasileira como cidadãs e portadoras de direitos. O Estado passa a tratar a creche como um direito dos bebês e crianças pequenas à educação infantil. Assim, colocar a creche no campo das políticas públicas, permitiu além desse reconhecimento das crianças, criar uma forma de combate direto à divisão sexual do trabalho, criando uma instituição que necessitou de uma nova profissão: professores que seriam os trabalhadores da creche (TELES, 2017).

A luta por creche na cidade de São Paulo ocorreu em plena ditadura militar, que, nesse período, violou os direitos humanos não apenas dos militantes de esquerda que iam contra o regime da ditadura, mas também violou o direito das crianças, como revela Amelinha Teles em seu recente artigo publicado no livro “Coletivos, mulheres e crianças em movimento: na pandemia do podcast ao livro”

As crianças brasileiras sequestradas pela repressão política foram tratadas como “inimigas do estado”, mesmo antes de aprenderem a falar e a andar. Algumas sofreram tortura antes de nascer porque suas mães estavam grávidas quando foram sequestradas e levadas para o DOI.Codi. Outras foram obrigadas a assistir às torturas infligidas aos seus pais, em particular às suas mães. Não foram processadas, nem incorporadas aos processos judiciais que se instalaram na justiça militar. Não houve uma autoridade da justiça sequer que requeresse a apuração da existência de mulheres grávidas, bebês e crianças no aparato repressivo, que sofreram toda sorte de insegurança e terror. Mesmo que suas mães e seus pais tenham denunciado ao juiz que suas crianças estiveram sequestradas, em centros clandestinos da repressão. Nenhuma providência foi tomada até os dias de hoje. É uma dívida do Estado para com gerações de brasileiros. (TELES, 2021, p.273.)

Observa-se que para manter a ordem dominante do capital e para oprimir as nações, os governos capitalistas são capazes da reprodução da força mais vil até em crianças, violando todos os avanços conquistados por anos de luta pelo movimento da sociedade.

Entendendo a infância como uma questão de responsabilidade pública e de interesse coletivo da sociedade, pode-se reconhecer que a creche é uma ferramenta essencial para assegurar o direito das crianças pequenas e bebês à educação, ao passo que,

concomitantemente, assegura o direito das famílias trabalhadoras de garantir o tempo necessário para outras atividades, seja na esfera pública ou privada. Segundo Teles, “a creche deve ser uma política pública que incorpora a maternidade como função social e enfrenta concreta e diretamente a desigualdade na divisão sexual do trabalho” (2017, p. 209).

Existem, portanto, diversas contradições para as mulheres trabalhadoras na sociedade capitalista e a dupla jornada de trabalho, a jornada de exploração fora do lar e a jornada da manutenção da reprodução da força de trabalho. São antigas contradições e que urgem por serem resolvidas. Para as mães, a jornada é tripla e é mais latente ainda, uma vez que a sobreposição das tarefas tanto de trabalho assalariado quanto das tarefas domésticas, sobrecarrega a mãe proletária no cuidado com as crianças. Portanto, socializar a educação das crianças é uma necessidade latente da sociedade atual.

Teles (2017) ressalta que para o combate à desigualdade de gênero ser efetivo é necessário que se garanta o cumprimento da legislação constitucional em relação prioritariamente às creches, exigindo do poder público municipal responsabilizar-se pela educação e cuidado de bebês e crianças pequenas, por meio de ações como: a) ampliação da oferta de vagas em creches municipais, sob administração direta da gestão pública, b) o mapeamento das empresas que oferecem creche e a criação de diretivas específicas para supervisão e acompanhamento dessas unidades a garantia de instalação de creches com qualidade pedagógica reconhecida, em espaços seguros e com profissionais preparados para propiciar o desenvolvimento integral das crianças (psicológico, social, afetivo, físico e intelectual); d) construção de um memorial das creches de modo a registrar e publicizar as questões relacionadas com a creche, a fim de valorizar a atuação dos movimentos sociais. Enfim, buscar o fortalecimento da creche como um equipamento educacional para crianças pequenas e como parte de uma política pública integrada, capaz de formulação de diretrizes políticas, pedagógicas de atendimento integral às necessidades socioeducativas das crianças pequenas. A autora ressalta, também, a necessidade de destaque sobre o processo de integração das creches e pré-escolas à Educação, por força de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96) sem, contudo, terem sido de fato incorporadas e reconhecidas de maneira satisfatória, ao sistema educacional, mantendo-se, ainda nos dias de hoje, categorias profissionais distintas da carreira do Magistério. Ressalta ainda que, apesar

de ser um direito instituído constitucionalmente, há muitos bebês e crianças de até 3 anos aguardando por uma em creche.

**PARA NÃO CONCLUIR: pode a creche fortalecer o combate à divisão sexual do trabalho e a luta pela emancipação das mulheres trabalhadoras?**

Pode-se observar, a partir da literatura apresentada ao longo deste texto, que através da construção social do patriarcado oriundo da propriedade privada, originou-se na sociedade a divisão social do trabalho. Essa divisão sexual do trabalho, resultou em encarregar as mulheres trabalhadoras da função de garantir a manutenção e a sobrevivência da vida das crianças, ao longo dos séculos. Com a chegada do capitalismo, as funções sociais se alteraram e as mulheres passaram a ocupar também função na produção social, mas sem ser aliviadas das obrigações domésticas, incluindo a educação das crianças.

Em paralelo a isso, ao analisar a inobservância da particularidade da infância ao longo dos séculos, percebe-se que as crianças eram seres ignorados nas suas especificidades, tratados como adultos em miniatura e não se conhecia a importância de caracterizar e estudar esse período de desenvolvimento da fase humana. Nesse sentido, pode-se comparar a criança e a mulher como seres que estiveram à margem da sociedade por um período longo de tempo.

Ao analisar o surgimento das creches, inicialmente enquanto uma instituição educacional de caráter assistencialista que cuidava das crianças pobres, e a luta das mulheres trabalhadoras por melhores condições de trabalho e a exigência de ter um espaço seguro para seus filhos enquanto as mesmas trabalham fora, evidencia-se que a luta do movimento de mulheres e a luta das feministas foram importantes para a construção da creche como direito dos bebês e das crianças à educação. Reivindicavam e lutavam pela creche não como um “espaço para se depositar crianças enquanto as mães e pais trabalham”. Concebiam a creche como um local onde todas as crianças pudessem desenvolver, aprender, explorar o mundo, um lugar legítimo e adequado aos bebês e às crianças pequenas. As feministas colocaram a creche para o campo das políticas públicas e da educação, reivindicando esse espaço como um espaço de direito dos bebês e crianças pequenas, onde houvesse um planejamento pedagógico e estrutura para que as crianças pudessem aproveitar essa fase da vida, ao passo que os pais trabalhadores também tivessem a garantia de ter seus filhos em um local apropriado.

Nesse sentido, a creche como instituição social, também corrobora para o enfrentamento da divisão sexual do trabalho, combatendo também a ideia de que “a criança é uma responsabilidade exclusiva das mães”.

Das diversas problemáticas que se apresentam durante a vida cotidiana das mulheres trabalhadoras, observa-se que a construção do sistema patriarcal, que continua vigente na atual sociedade, coloca uma questão que impacta diretamente na educação das crianças. As mulheres são constantemente associadas às crianças por constituírem uma origem histórica baseada em um sistema de opressão patriarcal que inviabiliza tanto a infância quanto o gênero, além da construção do principal responsável pelos filhos, que foi-se atribuindo para o papel social da mulher. Nesse sentido, o reconhecimento do papel da creche na vida das crianças, mas, também, na vida das mulheres trabalhadoras, torna-se indispensável para avançar no combate à desigualdade de gênero, já que se evidenciou, ao longo deste texto, que a criação de crianças, por muitos séculos, ficou a cargo do âmbito privado, responsabilizando diretamente as mulheres pela educação das crianças.

Mas para além de entender a creche como uma instituição que combate a divisão sexual do trabalho, é importante referendar a creche como um aparelho que proporciona um planejamento pedagógico pensado para cada criança nela presente. A creche não deve ser apenas para algumas crianças, mas para todas as crianças da sociedade, entendendo que é um direito que deveria ser efetivamente garantido pelo Estado para todos os indivíduos. Conforme relembra Serrão e Oliveira:

A opção da frequência à creche, quando há possibilidade de vaga, ainda é compreendida como alternativa para mães que não podem dedicar-se exclusivamente à maternidade e não para homens e mulheres com bebês e crianças pequenas e que conciliam as atividades laborais com as atribuições da maternidade e/ou paternidade. (SERRÃO; E OLIVEIRA, 2021, p.168,)

Um problema que ainda vigora na sociedade é a necessidade da universalização das creches por todo o país. Ao analisar o caso de São Paulo, no final da década de 1970, percebe-se que a demanda era muito superior ao que estava se encaminhando para resolver. É importante sublinhar que a falta de vagas nas creches ainda é uma realidade, segundo a pesquisa “Creche como demanda das mulheres”, realizada em parceria pelo Instituto Patrícia Galvão, Data Popular e SOS Corpo, onde evidencia-se que 30% das mulheres que



participaram da pesquisa apontam a falta de vagas em creches como principal dificuldade cotidiana e 45% delas afirmam não ter ajuda para cuidar dos filhos. A falta de aparelhos que atendam as demandas reais da sociedade, é ainda uma demonstração de que o Estado capitalista não encara a creche como uma questão de política pública e isso resulta em colocar infâncias em risco, pois:

ao não se compreender a infância como uma questão pública, de responsabilidade de todos e do poder público, espera-se que as famílias tomem as providências necessárias para adaptar-se às exigências da nova realidade. (SERRÃO; OLIVEIRA, 2021, p.168)

Portanto, para que se possa de fato efetivar as creches enquanto aparelhos da educação pública e universalizá-la de fato, é necessário que se invista em políticas públicas destinadas a esse fim. Porém, existe um limite no investimento das políticas públicas que resulta no interesse do Capital. Infelizmente, enquanto impera o interesse dos grandes capitalistas na sociedade, somente a educação que for rentável para o lucro dos capitalistas irá sobreviver. Nesse sentido, as condições podem-se alterar com a organização de uma sociedade na qual o interesse público seja de fato efetivado, longe dos interesses dos capitalistas.

Uma demonstração desse feito foram as construções em sociedades não capitalistas como, por exemplo, a antiga União Soviética, que colocou as creches como uma questão de política pública e organizou milhares de creches em diversas partes do país.

Além disso, é interessante observar que algumas das reivindicações do movimento de mulheres e das feministas que lutavam por creche em São Paulo, através de um jornal que acabou sendo censurado pela ditadura militar, o *Jornal Nós Mulheres*, dialogam com as conquistas das mulheres trabalhadoras na antiga União Soviética após a revolução dos bolcheviques:

Achamos que nós mulheres devemos lutar para que possamos nos preparar, tanto quanto os homens, para enfrentar a vida [...] É possível que nos perguntem: Mas se as mulheres querem tudo isto, quem vai cuidar da casa e dos filhos? Nós respondemos: O trabalho doméstico e o cuidado dos filhos é um trabalho necessário, pois ninguém come comida crua, anda sujo ou pode deixar os filhos abandonados. Queremos, portanto, boas creches e escolas para nossos filhos, lavanderias coletivas e restaurantes a preços populares... (Nº1 junho 1976, editorial)

A luta das trabalhadoras, por todo o mundo, se encontra nas reivindicações de melhorias de condições do trabalho doméstico e também na luta pela educação plena de seus filhos, exigindo políticas públicas voltadas para a coletivização de um trabalho que por milênios foi tratado como sendo “um problema individual”. Por fim, pode-se considerar que a creche enquanto instituição pública e de acesso democrático cumpre um importante papel de reafirmar que o cuidar e educar as crianças é uma função coletiva.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

BRASIL, Oxfam. Bilionários do mundo têm mais riqueza do que 60% da população mundial. *Oxfam Brasil*. 19/01/2020. Disponível em:

<https://www.oxfam.org.br/noticias/bilionarios-do-mundo-tem-mais-riqueza-do-que-60-da-populacao-mundial/> acesso em: 29/11/2021

BRASIL, *Plano Nacional de Educação*. Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. acesso em 31/01/2022

BORGHI, Raquel Fontes; ADRIÃO, Theresa Maria de Freitas; ARELARO, Lisete. *A relação público-privada na oferta da educação infantil: continuidades e rupturas*. Simpósio Brasileiro, vol. 24, 2009. p. 1 - 19. Disponível em: <https://www.anpae.org.br/simposio2009/281.pdf> acesso em: 01/02/2022

DATA POPULAR/SOS CORPO. *Pesquisa Creche como demanda das mulheres por políticas públicas*. Instituto Patrícia Galvão. Projeto Mais Direitos e Mais Poder. Outubro 2012. Disponível em:

[http://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2012/10/Creches\\_-\\_Divulgacao.pdf](http://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2012/10/Creches_-_Divulgacao.pdf) acesso em: 29/11/2021

ENGELS, F. 1820-1895. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Ciro Mioranza - São Paulo. Lafonte, 2017.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). Para uma sociologia histórica da infância no Brasil. In: *História social da infância no Brasil*. 5. ed., rev. e ampl São Paulo: Cortez, 2003. p. 21.

KOLLONTAI, A. *O Comunismo e a Família*. Barcelona, Editorial Marxista, 1937.

KRUPSKAYA, N.K.. *A construção da pedagogia socialista*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

- LÊNIN, Vladímir I. *O Estado e Revolução*. Editora: Boitempo Editorial. Publicação: 18 de dezembro de 2017.
- MACHADO, Cecília; NETO, V. Pinho. *The Labor Market Consequences of Maternity Leave Policies: Evidence from Brazil*. Revista Think Tank. Fundação Getúlio Vargas, 2016.
- MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. *O manifesto do partido Comunista*. Saraiva, 2008.
- ROSEMBERG, Fúlvia. O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil - o caso da creche. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo (51): 73-79, nov. 1984
- SERRÃO, Celia Regina Batista Serrão, OLIVEIRA, Renata Cristina Dias. As vozes que ecoam na pandemia: a escuta como desafio para garantia dos direitos de bebês e crianças pequenas. In: GOBBI, Marcia Aparecida; PITO, Juliana Diamante (orgs). *Coletivos, mulheres e crianças em movimentos: Na pandemia, do podcast ao livro*. FE-USP, São Paulo, 2021, p. 166.
- SILVA, Lidiane Rodrigues Campêlo da, et. al.. Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. *Anais do IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE*. III Encontro Sul brasileiro de Psicopedagogia, PUCPR, 2009.
- SOARES, Cristiane. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. *Revista Gênero*. Niterói, v. 9, n. 1, p. 9-29, 2. sem. 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30951> acesso em: 22/11/2021
- SORDI, José Osvaldo De; NELSON, Reed Elliot; GALINDO, Pedro Reis. *Problema da falta de vagas em creches: matriz de loops e a priorização de causas de problemas complexos*. *Rev. Adm. Pública* 48 (6). Dez, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/pbfhj4CJ9KxRmSjTt9SQpkt/?lang=pt&format=pdf> acesso em: 01/02/2022
- SPADA, A. C. Machado. Processo de criação das primeiras creches brasileiras e seu impacto sobre a educação infantil de zero a três anos. *Revista Científica Eletrônica de Pedagogia* ed. n° 5 – janeiro de 2005- disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/iG3tNqxQCLnBRLr\\_2013-6-28-12-6-20.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/iG3tNqxQCLnBRLr_2013-6-28-12-6-20.pdf) acesso em 15/10/2018
- TELES, Maria Amélia de A. A participação Feminista na luta por creches! In: FARIA, Ana Lúcia G., FINCO, Daniela, GOBBI, Márcia (orgs). *Creche e Feminismo: desafios atuais para um educação descolonizadora*. Campinas/SP: Edições Leitura Crítica, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2015, p. 21- 33.
- \_\_\_\_\_. Movimento de luta por creche. In: *Breve História do Feminismo no Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Editoria Almeida, 2017, p.111 - 113
- \_\_\_\_\_. A luta pela creche. In: *Breve história do Feminismo no Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Editora Almeida, 2017, p. 181-210

\_\_\_\_\_. É possível associar infância e ditadura?. In: GOBBI, Marcia Aparecida; PITO, Juliana Diamante (orgs). *Coletivos, mulheres e crianças em movimentos: Na pandemia, do podcast ao livro*. FE-USP, São Paulo, 2021, p. 271-278.

ZETKIN, Clara. Lênin e o Movimento Feminino. In: *O Socialismo e a Emancipação da Mulher*. Editorial Vitória, 1956. disponível em:  
<https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1920/mes/lenin.htm> acesso em: 23/11/2021